



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda- feira, 03 de junho de 2019 - Ano 2019 - Nº 4151

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: **1.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017 **2.** ADITIVO 00001/2019 **3.** CONTRATO 00037/2017 **4.** CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA **5.** CONTRATADO EXPRESSO LITORAL TURISMO LTDA CNPJ 03.783.801/0001-69 **6.** OBJETO O Presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato Nº 00037/2017, promovendo alteração no valor e prazo supracitado no contrato passando o mesmo a ter o valor Global de R\$ 172.353,78 (cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) para o exercício de 2019, a vigorar a partir de Junho/2019 **7.** NÚMERO DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO **8.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 **9.** DATA DA ASSINATURA 30 DE MAIO DE 2019.

Lucena/PB 31 de Maio de 2019

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lucena - PB, 31 de Maio de 2019.

Os gestores da prefeitura Municipal de Lucena, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2019; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- COMERCIAL MEDEIROS LTDA.

CNPJ: 04.654.716/0001-63.

Prefeitura Municipal de Lucena

Valor: R\$ 178.700,70

Fundo Municipal de Saúde

R\$ 53.631,00

Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 14.052,50

Ficando desde já o vencedor convocado para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso para a assinatura dos contratos

Publique-se e cumpra-se.

MARCELO SALES DE MENDONÇA

Prefeito

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 062/19

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar JOÃO PAULO INÁCIO DA COSTA, Matrícula nº 31055, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria de Articulação Institucional e Política.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos, a contar de 28 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 15 de maio de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.